

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Sec.Administração/Setor Compras

Processo de Compra nº 49/2021

Inexigibilidade de Licitação para compras e serviços Nº. 49/2021

OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;

Considerando a necessidade de instalação de telefonia VOIP, na Casa Familiar Rural Santo Augustinho, localizada na Linha Sachet;

Considerando que a empresa ora contratada atende as condições regulamentares e legais exigidas, a qual está autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, pela ANATEL;

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso I do art.25 da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, DESTINADO À CASA FAMILIAR RURAL SANTO AUGOSTINHO, LOCALIZADA NA LINHA SACHET, MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	LINHA TELEFÔNICA VIA VOIP C/MENSALIDADE DE R\$ 25,00 MENSAIS, MAIS LIGAÇÕES ADICIONAIS C/VALOR POR MINUTO APROXIMADO DE : LIGAÇÃO LOCAL (PARA QUILOMBO E REGIÃO METROPOLITANA DE CHAPECÓ E MUNICÍPIOS PRÓXIMOS (SEM CUSTO, ILIMITADO); TELEFONE FIXO (R\$ 0,465 AO MINUTO); TELEFONE CELULAR DDD 49 (R\$ 1,115 AO MINUTO) E CELULARES BRASIL C/OUTROS CÓDIGOS DE ÁREA (R\$ 1,505 AO MINUTO.	serv	1,00	1.200,00	1200,00
				Total	1.200,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Sec.Administração/Setor Compras

TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

EMPRESA: SABER INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ N° 00.744.497/0001-52

ENDEREÇO: Av.Cel.Ernesto F. Bertaso, nº 655-A, centro, Quilombo-SC.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses, após a solicitação da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.027 3.3.90.00	1000 D-72/2021	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 1.200,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A razão da escolha do fornecedor Saber Informática Ltda ME, deve-se por ser empresa **exclusiva** no município de Quilombo autorizada para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, conforme Ato nº 3.500 de 25 de junho de 2012 expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

QUILOMBO, 30 de julho de 2021.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ELIS REGINA BACKES GRIGOL
Auxiliar direto

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Inexigibilidade de Licitação para compras e Serviços N° 49/2021**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, conforme descrito no texto da requisição e no **Processo de Compra nº 49/2021** e de conformidade com o Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa, independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

QUILOMBO, 30 de julho de 2021.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO